



**PLANO DE  
ATIVIDADES  
E  
ORÇAMENTO  
2026**

**dezembro 2025**



Índice	
Apresentação .....	2
Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades .....	2
Proposta de Orçamentos para o ano 2026 .....	4
Orçamento da Receita .....	4
Evolução do Orçamento da Receita .....	6
Orçamento da despesa .....	7
Evolução da Despesa .....	9
Resumo do orçamento .....	10
Documentos de suporte .....	10
Conclusão .....	11

*Barb*  
*Zeliga*  
*Horas*



## Apresentação

A atividade da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional: o Orçamento, enquadrado num plano plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos. Estes documentos estão elaborados nos termos do nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018 de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente. O Orçamento para 2026, enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, com o intuito de garantir um melhor apoio à população e permitir libertar verbas fundamentais para apoio à sociedade civil, realizar investimentos e preparar condições para continuar a responder aos compromissos assumidos. O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, para o ano 2026 bem como uma previsão plurianual de acordo com as regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o classificador de relato aprovado pelo SNC-AP. O quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, continua a ser utilizado na vertente da execução. Os documentos previsionais apresentam todos os encargos com as despesas com o pessoal, funcionamento dos serviços, apoios prestados á população e transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2026.

O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades são o instrumento orientador do exercício das atividades mais relevantes e investimentos executados na freguesia e incluem uma descrição quantificada das ações e projetos a concretizar, constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico, distribuído pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Vilar de Ferreiros, tais como: Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Educação, Obras, Trânsito, Instalações e Equipamentos.

## Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades

Nas linhas de desenvolvimento estratégico local incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e as ações mais relevantes: O PPI inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2026, enquanto as ações mais relevantes refletem a linha de apoio dentro das funções gerais, sociais e económicas da junta de freguesia.



*Resolução*

Assim a Junta de Freguesia propõe-se realizar as seguintes atividades:

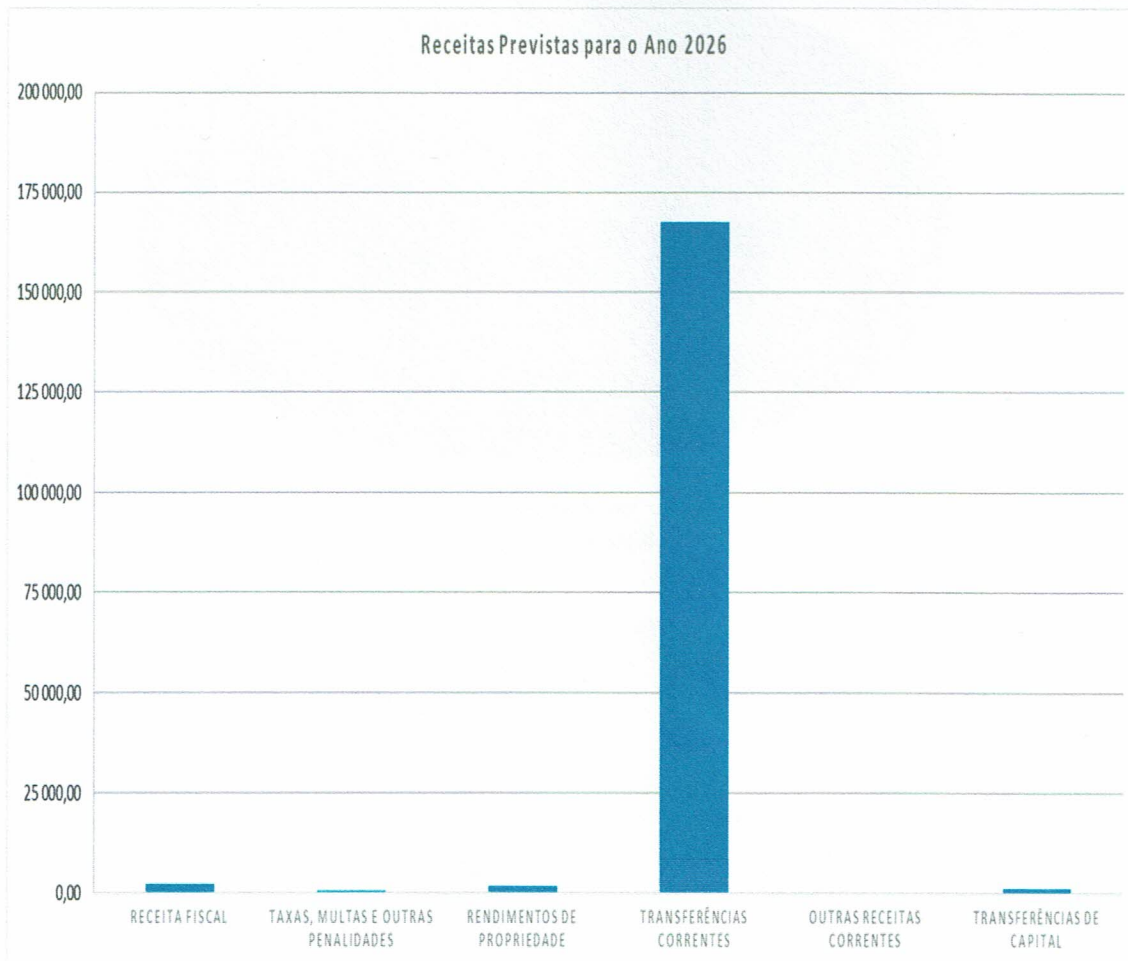
- Executar os acordos de execução celebrados com a Câmara Municipal:
  - ✓ Manutenção de vias e espaços públicos;
  - ✓ Manutenção de edifícios públicos;
  - ✓ Manutenção de espaços verdes;
- Executar os contratos interadministrativos com a Câmara Municipal de Mondim de Basto:
  - ✓ Apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- Concretizar/promover iniciativas sociais:
  - ✓ Transporte escolar para alunos de Jardim de Infância e Centro Escolar;
  - ✓ Promover atividades nas várias faixas etárias de modo a promover o cariz cultural e etnográfico, combatendo o isolamento social;
- Concretizar/promover iniciativas com vista a promover a cultura/turística da Freguesia:
  - ✓ Promoção e divulgação nas redes sociais, criação de página e serviços online;
- Promover iniciativas ambientais.
- Promover atividades culturais apoiando as diversas associações/instituições da Freguesia.

*Zelador  
Lorais*

*Alf. H.***Proposta de Orçamentos para o ano 2026****Orçamento da Receita***Zilvia  
Morais*

O montante global do orçamento de receita é de 172.700,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 171.700,00 euros e as receitas de capital representam 1.000,00 euros como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Rubrica Orçamental SNC-AP	Designação	Orçamento Inicial Receita 2026	%
R1	Receita Fiscal	2 300,00	1,33%
R3	Taxas, Multas e Outras penalidades	400,00	0,23%
R4	Rendimentos de propriedade	1 500,00	0,87%
R5	Transferências Correntes	167 366,00	96,91%
R7	Outras Receitas Correntes	134,00	0,08%
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>171 700,00</b>	<b>99,42%</b>
R9	Transferências de Capital	1 000,00	0,58%
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>1 000,00</b>	<b>0,58%</b>
<b>Total</b>		<b>172 700,00</b>	<b>100,00%</b>



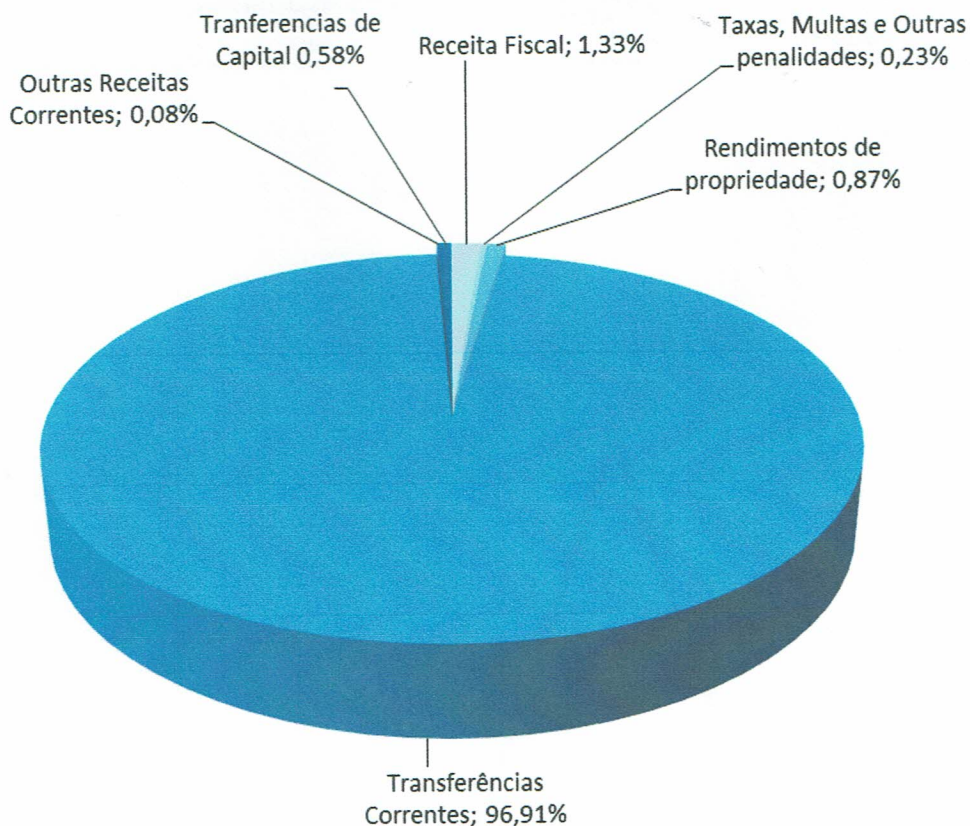


*BA-12*

No que respeita à afetação das receitas pelas diferentes rubricas, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da receita prevista é a "R5 - Transferências Correntes" com uma previsão de cerca de 96,91% e na rubrica "R9 - Transferências de Capital" atingem 0,58% sendo que, nos restantes agrupamentos da receita, a "R3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades" apresenta uma percentagem de receitas previstas de 0,23% e a "R1 - Receita Fiscal" representa 1,33% da totalidade das receitas. As restantes rubricas apresentam 0,95% da receita prevista do total do orçamento.

*Elisa  
Teres*

### Receitas Previstas %

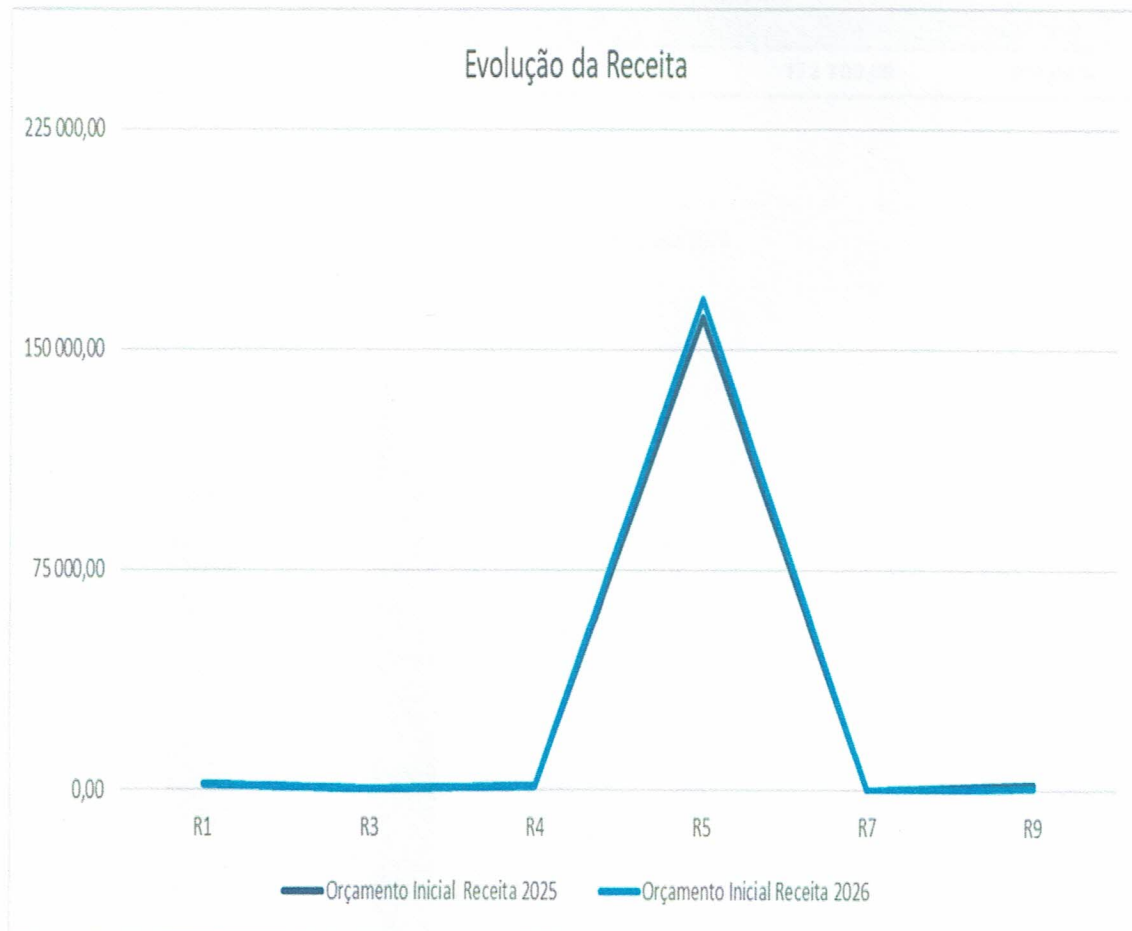


*Ps/12**Zélio  
Torres*

## Evolução do Orçamento da Receita

O orçamento inicial da receita para o ano 2026 apresenta um incremento de 3,29% em relação ao orçamento inicial da receita do ano de 2025.

Rubrica Orçamental SNC-AP	Designação	Orçamento Inicial Receita 2025	Orçamento Inicial Receita 2026	Variação %
R1	Receita Fiscal	2 100,00	2 300,00	9,52%
R3	Taxas, Multas e Outras penalidades	400,00	400,00	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	1 500,00	1 500,00	0,00%
R5	Transferências Correntes	161 127,00	167 366,00	3,87%
R7	Outras Receitas Correntes	73,00	134,00	83,56%
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>165 200,00</b>	<b>171 700,00</b>	<b>3,93%</b>
R9	Transferências de Capital	2 000,00	1 000,00	-50,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>2 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>-50,00%</b>
<b>Total</b>		<b>167 200,00</b>	<b>172 700,00</b>	<b>3,29%</b>

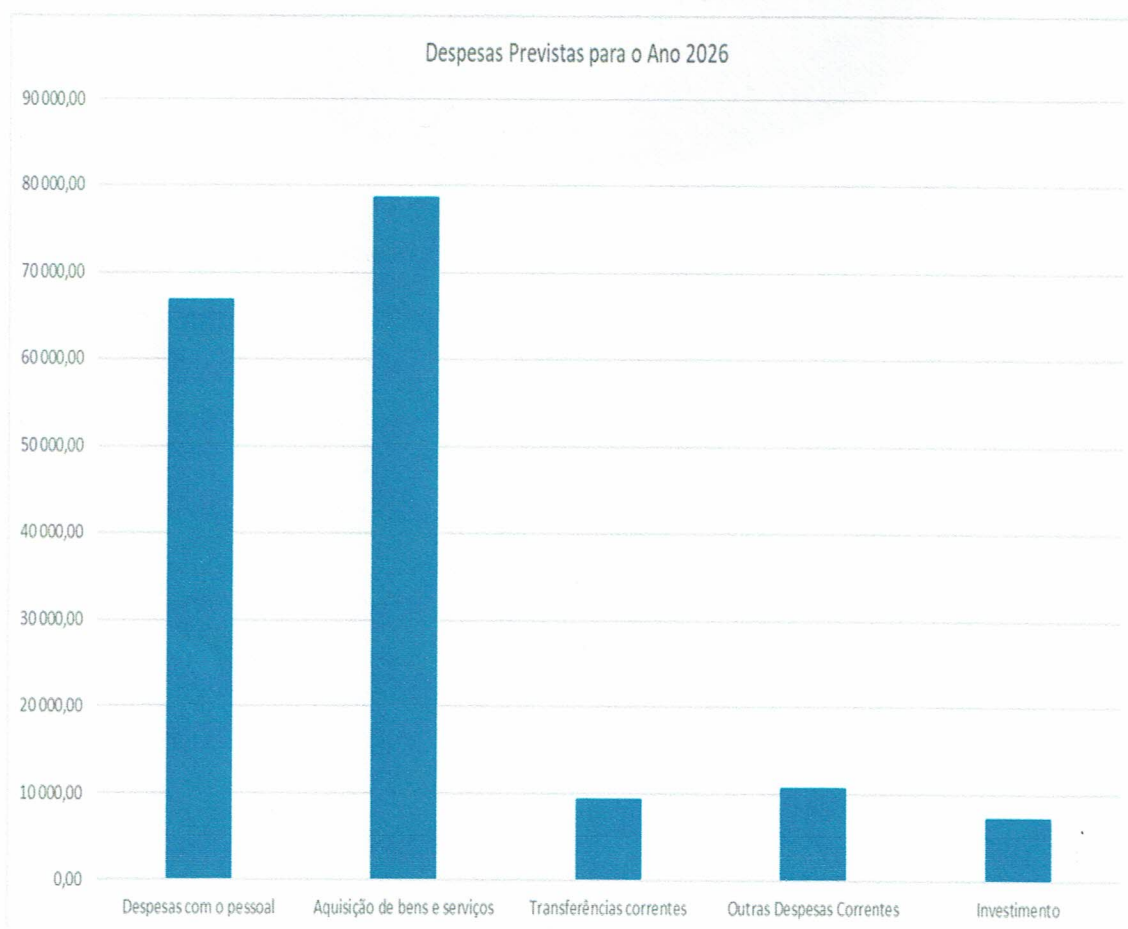


*Boa tarde**Zé Ligó  
Morais*

## Orçamento da despesa

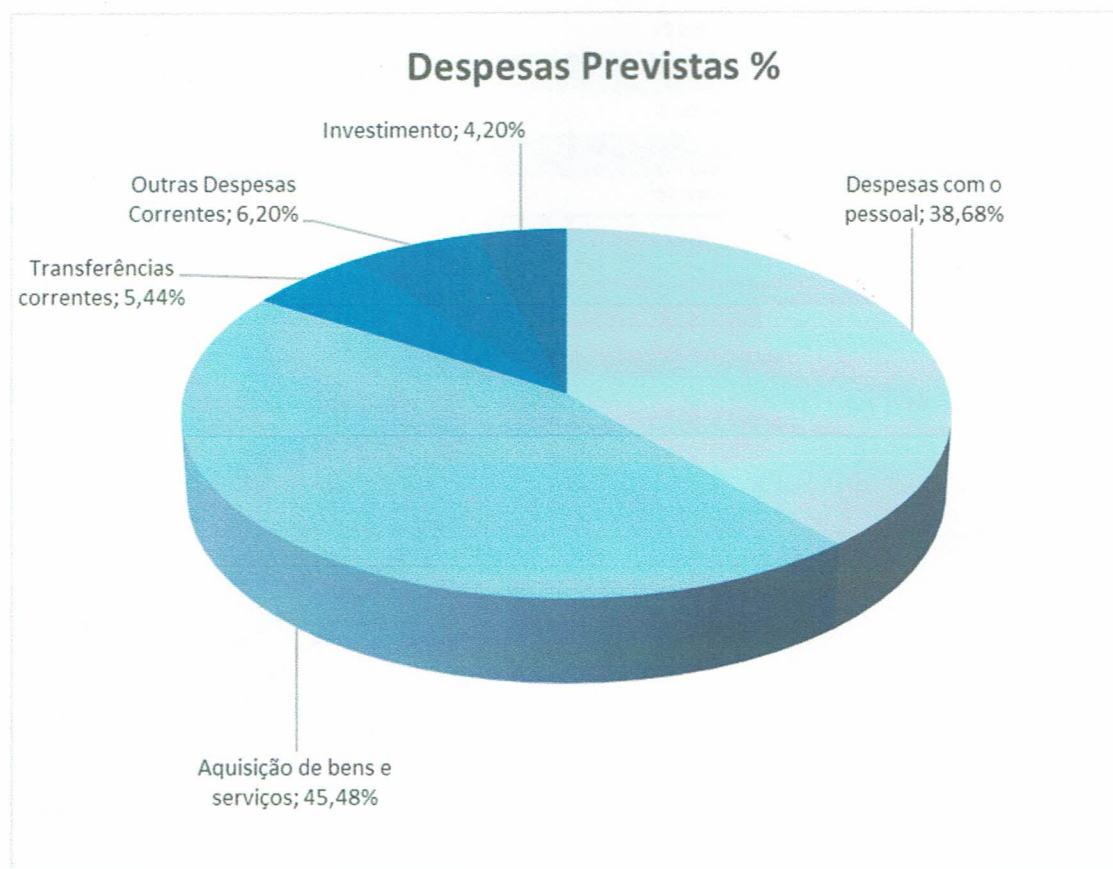
O orçamento de despesa totaliza o montante de 167.200,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são de 158.850,00 euros e as despesas de capital de 8.350,00 euros, distribuídas pelas diversas rubricas, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Rubrica Orçamental SNC-AP	Designação	Orçamento Inicial Despesa 2026	%
D1	Despesas com o pessoal	66 796,15	38,68%
D2	Aquisição de bens e serviços	78 550,00	45,48%
D4	Transferências correntes	9 399,10	5,44%
D5	Outras Despesas Correntes	10 704,75	6,20%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>165 450,00</b>	<b>95,80%</b>
D6	Investimento	7 250,00	4,20%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>7 250,00</b>	<b>4,20%</b>
<b>Total</b>		<b>172 700,00</b>	<b>100,00%</b>



*Revisão*  
*Zidigal*  
*Horais*

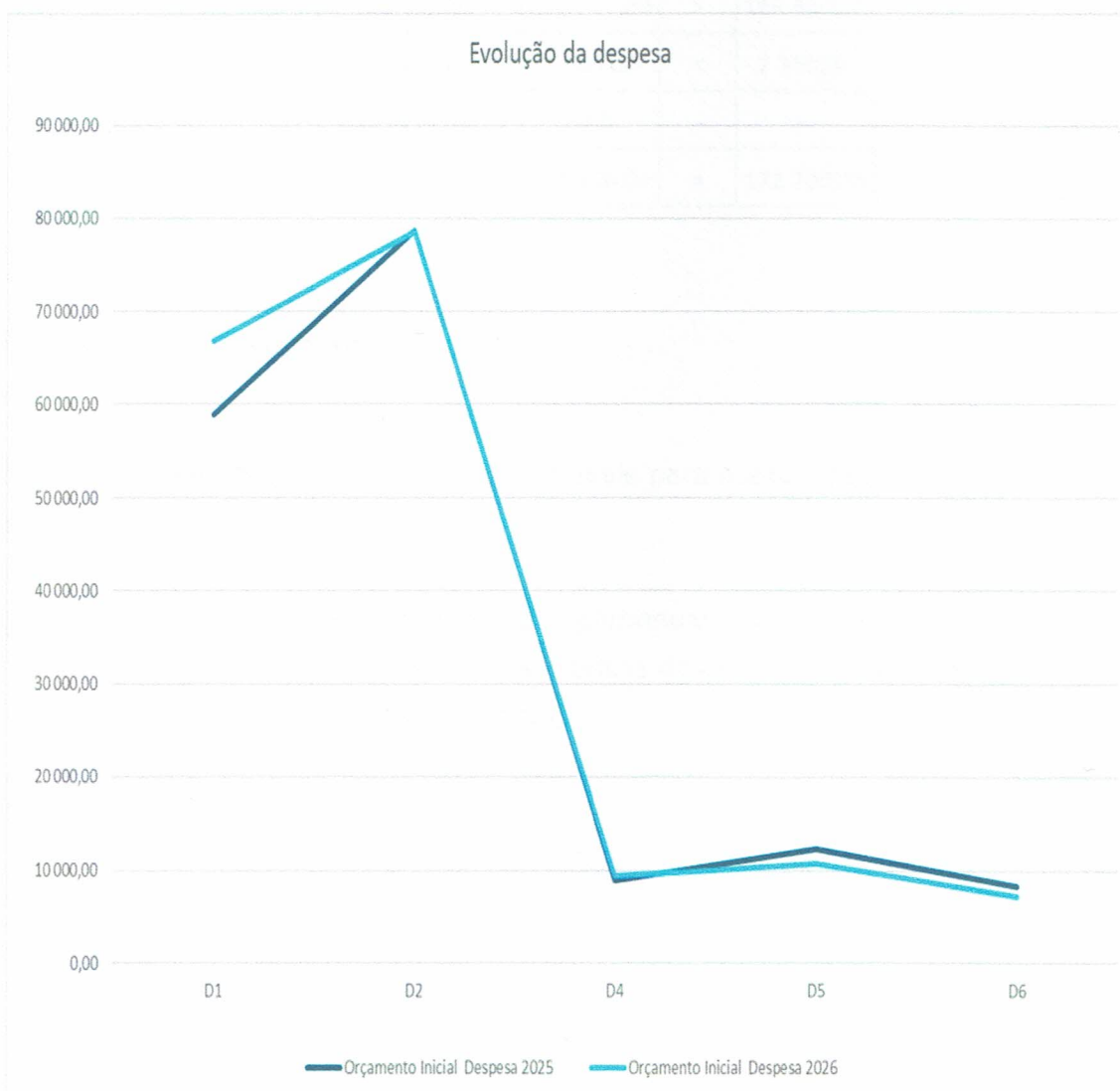
No que respeita à afetação das despesas pelas diferentes rubricas, podemos observar que a rubrica com maior peso no orçamento da despesa prevista é a "D2 - Aquisição de Bens e Serviços" que representa 45,48% do orçamento das despesas, a rubrica "D1 - Despesas com o pessoal" representa uma previsão de 38,68% da despesa prevista. A rubrica "D6 - Investimentos" tem uma previsão de 4,20% sendo que, nos restantes agrupamentos da despesa, a "D5 - Outras Despesas Correntes" apresenta uma percentagem de despesas previstas de 6,20% e as restantes rubricas representam 5,44% da despesa prevista.



*Boalho***Evolução da Despesa***Zelador  
Torrey*

O orçamento inicial da despesa para o ano 2026 apresenta um aumento de 3,29% em relação ao orçamento inicial da despesa para o ano de 2025.

Rubrica Orçamental SNC-AP	Designação	Orçamento Inicial Despesa 2025	Orçamento Inicial Despesa 2026	Variação %
D1	Despesas com o pessoal	58 900,72	66 796,15	13,40%
D2	Aquisição de bens e serviços	78 700,00	78 550,00	-0,19%
D4	Transferências correntes	8 962,60	9 399,10	4,87%
D5	Outras Despesas Correntes	12 286,68	10 704,75	-12,88%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>158 850,00</b>	<b>165 450,00</b>	<b>95,80%</b>
D6	Investimento	8 350,00	7 250,00	-13,17%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>8 350,00</b>	<b>7 250,00</b>	<b>4,20%</b>
<b>Total</b>		<b>167 200,00</b>	<b>172 700,00</b>	<b>3,29%</b>



*Rh/rh**Zilca**Horuiz*

## Resumo do orçamento

O valor global do Orçamento para o Ano 2026 é de 172.700,00 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 171.700,00 euros de receita corrente e 1.000,00 euros para receitas de capital. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 165.450,00 euros de despesas correntes e 7.250,00 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, cumprindo o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Resumo do Orçamento			
	Receitas		Despesas
Correntes	171 700,00	>	165 450,00
Capital	1 000,00	<	7 250,00
Outras Receitas	0,00	--	---
Total	172 700,00	=	172 700,00

## Documentos de suporte

Em anexo seguem os documentos previsionais para o ano 2026, previstos no SNC-AP, e integra:

1. Orçamento enquadrado num plano plurianual 2026-2030,
2. Orçamento do Ano 2026 com as rubricas de execução e SNC-AP,
3. Plano Plurianual de Investimentos,
4. Plano de Atividades.



**Conclusão**

**ORÇAMENTO PARA 2026**

O presente orçamento da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Concelho de Mondim de Basto, que importa, tanto na receita como na despesa, cento e setenta e dois mil e setecentos euros, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 12 de dezembro de 2025.

O Órgão Executivo

Paulo Jorge Alves Bastin  
António José Costa Reis  
Zélia



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Canceleda Nº 63  
4880-305 Vilar de Ferreiros

*Rh-k  
João N  
Freguesia  
Lorenz  
Zilka*

---

**Freguesia de Vilar de Ferreiros**  
**Orçamento Plurianual**  
**2026**



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
**507339231**  
 Rua de Cancela Nº 63  
 4880-305 Vilar de Ferreiros

*Handwritten signatures and names:*  
 António José  
 Rui Manuel  
 C. S. H. A. S.  
 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
R1	Receita corrente	0,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €	171.700,00 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €		
R1.1.1	Impostos diretos	0,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €		
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €		
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €	167.366,00 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €	119.866,00 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €	42.200,00 €		
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	134,00 €	134,00 €	134,00 €	134,00 €	134,00 €	134,00 €	134,00 €		
R8	Receita de capital	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatedas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita efetiva [1]	0,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €		
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita de capital	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita total [3]= [1]+[2]	0,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €		



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
**507339231**  
 Rua de Canceleda Nº 63  
 4880-305 Vilar de Ferreiros

**Orçamento Plurianual 2026**  
*Alcides*  
*Alves de Jesus*  
*Arribeiro*

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D1	Despesa Corrente	0,00 €	165.450,00 €	165.450,00 €	165.450,00 €	165.450,00 €	165.450,00 €	165.450,00 €			
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	66.796,15 €	66.796,15 €	66.796,15 €	66.796,15 €	66.796,15 €	66.796,15 €			
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	51.470,98 €	51.470,98 €	51.470,98 €	51.470,98 €	51.470,98 €	51.470,98 €			
D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	3.566,27 €	3.566,27 €	3.566,27 €	3.566,27 €	3.566,27 €	3.566,27 €			
D1.3	Segurança social	0,00 €	11.758,90 €	11.758,90 €	11.758,90 €	11.758,90 €	11.758,90 €	11.758,90 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	78.550,00 €	78.550,00 €	78.550,00 €	78.550,00 €	78.550,00 €	78.550,00 €			
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €	9.399,10 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	8.399,10 €	8.399,10 €	8.399,10 €	8.399,10 €	8.399,10 €	8.399,10 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	10.704,75 €	10.704,75 €	10.704,75 €	10.704,75 €	10.704,75 €	10.704,75 €			
D6	Despesa de capital	0,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €			
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €			
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Despesa efetiva [4]	0,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €			
D9	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.2	Despesa de capital	0,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €	7.250,00 €			
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
 507339231  
 Rua de Canceleda Nº 63  
 4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Plurianual  
 2026  
*Paulo Salgueiro*  
*CRISTIANE*

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €		
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa primária	0,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €	172.700,00 €		
	Saldo corrente	0,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €		
	Saldo de capital	0,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €	-6.250,00 €		
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

Órgão executivo,

Em 12 de dezembro de 2025  
*Paulo Salgueiro*  
*CRISTIANE*

Órgão deliberativo,

Em 22 de dezembro de 2025  
*Paula Maria de*  
*António Freitas*  
*Cristiana Brandão*

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

*Está h  
Joaquim  
Ribeiro  
Zé Lido  
Marta*

---

# Freguesia de Vilar de Ferreiros

## Orçamento Inicial da Receita

2026

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Inicial de Receita - SNC-AP

2026

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
R1	Receita fiscal	2.300,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	2.300,00 €	-
<b>Total Rubrica R1</b>			<b>2.300,00 €</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	400,00 €	-
<b>Total Rubrica R3</b>			<b>400,00 €</b>
R4	Rendimentos de propriedade	1.500,00 €	-
<b>Total Rubrica R4</b>			<b>1.500,00 €</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	167.366,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	167.366,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	167.366,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	119.866,00 €	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.300,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	42.200,00 €	-
<b>Total Rubrica R5</b>			<b>167.366,00 €</b>
R7	Outras receitas correntes	134,00 €	-
<b>Total Rubrica R7</b>			<b>134,00 €</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
R9	Transferências e subsídios de capital	1.000,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	1.000,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	1.000,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	1.000,00 €	-
<b>Total Rubrica R9</b>			<b>1.000,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Receitas****ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 12 de dezembro de 2025

Paulo Botelho  
António Terças  
Zébo

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 22 de dezembro de 2025

José Moreira  
Ricardo Freitas  
Costança Brizida

Receitas Correntes	171.700,00 €
Receitas Capitais	1.000,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>172.700,00 €</b>



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

*Boa tarde  
Amorim  
dojeal  
2026*

---

# **Freguesia de Vilar de Ferreiros**

## **Orçamento Inicial da Receita**

### **2026**

---

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Inicial de Receita

2026

*Boalho*  
*Francisco*  
*Zilica*  
*Cristiana*  
*João*

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos directos	2.300,00 €	-
0102	Outros	2.300,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>2.300,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>2.300,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	400,00 €	-
0401	Taxas	400,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	400,00 €	-
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>150,00 €</b>	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	250,00 €	-
<b>0401239904</b>	<b>Atestados e declarações</b>	<b>200,00 €</b>	-
<b>0401239999</b>	<b>Outras</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>400,00 €</b>
05	Rendimentos da propriedade	1.500,00 €	-
0510	Rendas	1.500,00 €	-
051099	Outros	1.500,00 €	-
<b>05109901</b>	<b>Concessão de sepulturas</b>	<b>1.500,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 05</b>			<b>1.500,00 €</b>
06	Transferências correntes	167.366,00 €	-
0603	Administração central	125.166,00 €	-
060301	Estado	118.866,00 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>57.716,00 €</b>	-
<b>06030105</b>	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013</b>	<b>49.850,00 €</b>	-
06030199	Outras	11.300,00 €	-
<b>0603019901</b>	<b>Comparticipação DGAL - Regime Meio Tempo</b>	<b>11.300,00 €</b>	-
<b>060306</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
<b>060309</b>	<b>Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional</b>	<b>5.300,00 €</b>	-
0605	Administração local	42.200,00 €	-
060501	Continente	42.200,00 €	-
06050101	Municípios	42.200,00 €	-
<b>0605010101</b>	<b>Transf. correntes do Município de Mondim de Basto - Manutenção de rede de água</b>	<b>12.000,00 €</b>	-
<b>0605010102</b>	<b>Transf. correntes do Município de Mondim de Basto - Limpeza de faixas de combustível</b>	<b>30.000,00 €</b>	-
<b>0605010104</b>	<b>Transf. correntes do Município de Mondim de Basto</b>	<b>200,00 €</b>	-

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Inicial de Receita  
2026

TRANSPORTADO: 171.566,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>167.366,00 €</b>
08	Outras receitas correntes	134,00 €	-
0801	Outras	134,00 €	-
080199	Outras	134,00 €	-
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00 €	-
08019999	Diversas	124,00 €	-
<b>Total Rubrica 08</b>			<b>134,00 €</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

10	Transferências de capital	1.000,00 €	-
1005	Administração local	1.000,00 €	-
100501	Continente	1.000,00 €	-
10050101	Municípios	1.000,00 €	-
1005010101	Transf. de capital do Município de Mondim de Basto	1.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>1.000,00 €</b>

**RECEITA NÃO EFETIVA**

<b>Total Rubrica</b>			<b>0,00 €</b>
----------------------	--	--	---------------

**Resumo do Orçamento de Receita**

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em 12 de dezembro de 2025	Em 22 de dezembro de 2025	Receitas Correntes	171.700,00 €
<u>Bela Patrão</u>	<u>José Moreira</u>	Receitas de Capital	1.000,00 €
<u>António Parais</u>	<u>Miguel Freitas</u>	Receitas não Efetivas	0,00 €
<u>Zilka</u>	<u>Cristiana Barreira</u>	<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>172.700,00 €</b>



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

*Paulo  
José  
Ribeiro*

*Horácio  
Zelido*

---

# **Freguesia de Vilar de Ferreiros**

## **Orçamento Inicial da Despesa**

### **2026**

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

**Orçamento Inicial de Despesa - SNC-AP**

2026

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
D1	Despesas com o pessoal	66.796,15 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	51.470,98 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.566,27 €	-
D1.3	Segurança social	11.758,90 €	-
<b>Total Rubrica D1</b>			<b>66.796,15 €</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	78.550,00 €	-
<b>Total Rubrica D2</b>			<b>78.550,00 €</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	9.399,10 €	-
D4.1	Transferências correntes	9.399,10 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.000,00 €	-
D4.1.3	Famílias	8.399,10 €	-
<b>Total Rubrica D4</b>			<b>9.399,10 €</b>
D5	Outras despesas correntes	10.704,75 €	-
<b>Total Rubrica D5</b>			<b>10.704,75 €</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
D6	Aquisição de bens de capital	7.250,00 €	-
<b>Total Rubrica D6</b>			<b>7.250,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesas**

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em 12 de dezembro de 2025	Em 22 de dezembro de 2025	Despesas Correntes	165.450,00 €
<u>Pablo Pestilho</u>	<u>José Moreira</u>	Despesas de Capital	7.250,00 €
<u>António Soares</u>	<u>Riguel Freitas</u>	Despesa não efetiva	0,00 €
<u>Zakaf</u>	<u>Cristiana Brizida</u>	<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>172.700,00 €</b>



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

*Partido  
Autárquico  
Vilarel  
Zitico  
Hera 15*

---

**Freguesia de Vilar de Ferreiros**  
**Orçamento Inicial da Despesa**  
**2026**

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela N° 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Inicial de Despesa  
2026*Joana Rita Miguel  
Cristiana  
Zilvia Torres*

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal	66.796,15 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	51.470,98 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>15.692,38 €</b>	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	25.345,70 €	-
<b>01010401</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>23.808,50 €</b>	-
<b>01010402</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>1.537,20 €</b>	-
<b>010110</b>	<b>Gratificações</b>	<b>1.200,00 €</b>	-
<b>010111</b>	<b>Representação</b>	<b>2.505,76 €</b>	-
<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>2.795,10 €</b>	-
<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>3.932,04 €</b>	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.566,27 €	-
<b>010202</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>958,68 €</b>	-
010213	Outros suplementos e prémios	2.107,59 €	-
01021302	Outros	1.409,10 €	-
<b>0102130201</b>	<b>Insalubridade e Penosidade</b>	<b>1.409,10 €</b>	-
<b>01021303</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>698,49 €</b>	-
0103	Segurança social	11.758,90 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	10.758,90 €	-
<b>01030501</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>10,00 €</b>	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	10.748,90 €	-
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>10.748,90 €</b>	-
010309	Seguros	900,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>900,00 €</b>	-
010310	Outras despesas de segurança social	100,00 €	-
<b>01031099</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>66.796,15 €</b>
02	Aquisição de bens e serviços	78.550,00 €	-
0201	Aquisição de bens	17.900,00 €	-
<b>020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	7.100,00 €	-
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>4.000,00 €</b>	-
<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>020104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>200,00 €</b>	-

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

*Ana Rita Miguel*  
*Cristiana*  
Orçamento Inicial de Despesa  
2026  
*Zilvia Horais*

**TRANSPORTADO: 79.096,15 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.000,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1.200,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	800,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	750,00 €	-
020121	Outros bens	50,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	60.650,00 €	-
020201	Encargos das instalações	1.440,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	500,00 €	-
020203	Conservação de bens	14.100,00 €	-
020209	Comunicações	1.260,00 €	-
020212	Seguros	1.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	200,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9.500,00 €	-
02021401	Consultoria Jurídica	4.500,00 €	-
02021402	Consultoria Contabilística	5.000,00 €	-
020217	Publicidade	300,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	30.500,00 €	-
020222	Serviços de saúde	200,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	100,00 €	-
020225	Outros serviços	50,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>78.550,00 €</b>
04	Transferências correntes	9.399,10 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00 €	-
040701	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
0408	Famílias	8.399,10 €	-
040802	Outras	8.399,10 €	-
04080201	Programas ocupacionais	8.399,10 €	-
0408020101	<b>Bolsa CEI/CEI+</b>	<b>6.840,00 €</b>	-
0408020102	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>1.409,10 €</b>	-
0408020103	<b>Seguros de acidentes no trabalho</b>	<b>150,00 €</b>	-

**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

507339231

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vilar de Ferreiros

Orçamento Inicial de Despesa  
2026

TRANSPORTADO: 154.745,25 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>9.399,10 €</b>
06	Outras despesas correntes	10.704,75 €	-
0602	Diversas	10.704,75 €	-
060201	Impostos e taxas	1.000,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1.000,00 €	-
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>-</b>
060203	Outras	9.704,75 €	-
<b>06020304</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>250,00 €</b>	<b>-</b>
06020305	Outras	9.454,75 €	-
<b>0602030502</b>	<b>Acordo de regularização de dívida</b>	<b>9.412,52 €</b>	<b>-</b>
<b>0602030599</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>42,23 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>10.704,75 €</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

07	Aquisição de bens de capital	7.250,00 €	-
0701	Investimentos	7.250,00 €	-
070103	Edifícios	100,00 €	-
<b>07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
070104	Construções diversas	4.550,00 €	-
<b>07010401</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010407</b>	<b>Captação e distribuição de água</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010408</b>	<b>Viação rural</b>	<b>4.250,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010412</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
<b>070107</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>070111</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1.100,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>7.250,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesa**

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em 12 de novembro de 2025	Em 22 de dezembro de 2025	Despesas Correntes	165.450,00 €
<u>Paulo Restilho</u>	<u>José Moçim</u>	Despesas de Capital	7.250,00 €
<u>António Corais</u>	<u>Ricardo Freitas</u>	Despesas não Efetivas	0,00 €
<u>Zélio P</u>	<u>Esteliana Brásida</u>	<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>172.700,00 €</b>



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Canceleda Nº 63

4880-305 Vila de Ferreiros

*Resolução  
de 2026*

---

# **Freguesia de Vilar de Ferreiros**

## **Plano Plurianual de Atividades**

### **2026**



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
**507339231**  
 Rua de Canceleda Nº 63  
 4880-305 Vilar de Ferreiros

**Plano Plurianual de Atividades Inicial**  
**2026**

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Períodos seguintes												
												2026				2027	2028	2029	2030	Outros				
111	2026/1	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	01	040701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
111	2026/3	Acordo de regularização de dívida	01	0602030502	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	9.412,52 €	9.412,52 €	9.412,52 €	9.412,52 €	9.412,52 €	9.412,52 €	9.412,52 €	0,00 €	0,00 €	56.475,12 €
<b>Total Objetivo 111</b>														<b>0</b>	<b>9.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>10.412,52 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>61.475,12 €</b>

Orgão executivo,

Em 12 de Setembro de 2025  
 Paulo Roberto  
 António Soares  
 Alípio

Orgão deliberativo,

Em 20 de Setembro de 2025  
 José Moreira  
 Réguedo Freitas  
 Adelaide Bezada

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**

**507339231**

Rua de Cancela Nº 63

4880-305 Vila de Ferreiros

*Rosália*

---

**Freguesia de Vilar de Ferreiros**  
**Plano Plurianual de Investimentos**  
**2026**



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
**507339231**  
 Rua de Canceleda Nº 63  
 4880-305 Vila de Ferreiros

**Plano Plurianual de Investimento Inicial**  
**2026**

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes									
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros		
111	2025/4	Intervenções nas instalações de serviço	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/5	Intervenções em arranjos e obras complementares	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/6	Captação e distribuição de água	01	07010407	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/7	Intervenções em viação rural/caminhos	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	0,00 €	0,00 €	21.250,00 €
111	2025/8	Intervenções em cenilheiros	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/9	Equipamento de informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €
111	2025/10	Ferramentas e utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	0,00 €	0,00 €	5.500,00 €
<b>Total Objetivo 111</b>															<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.250,00 €</b>	<b>7.250,00 €</b>	<b>7.250,00 €</b>	<b>7.250,00 €</b>	<b>7.250,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>36.250,00 €</b>

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 12 de Setembro de 2025

Em 12 de Setembro de 2025

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Paulo António*  
*António Torres*  
*Rita*

*João Vicente*  
*Reginald Fernandes*  
*Esthera Bessa*



**FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**  
**MAPA DE PESSOAL ANO 2026**

(artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Orgânica/Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Perfil de Competências Transversais Nucleares e Funcionais	Número de Postos de Trabalho		Observ.
					Previstos	Preenchidos	
Secretaria e Tesouraria	atendimento aos cidadãos; expediente geral e arquivo; património; tesouraria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; contratação pública; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Assistente Operacional/Assistente Operacional	12.º ano	orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; iniciativa	1	1	a)
Serviços Externos	Limpeza e manutenção dos Espaços Públicos; Realização de pequenas obras e reparações; Trabalhos cemiteriais; Tratorista/Operador de máquinas; Apoio a atividades diversas;	Assistente Operacional/Assistente Operacional	escolaridade obrigatória	orientação para o serviço público; orientação para os resultados; iniciativa; orientação para a segurança	1	1	b)
<b>Total</b>					<b>2</b>	<b>2</b>	

- a) 1 (UM) posto de trabalho preenchidos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado  
b) 1 (UM) posto de trabalho preenchidos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aprovado pelo Órgão Executivo  
Em 12 de Dezembro de 2025  
*Paulo Jorge Afonso Rodolfo*  
*António José José Martins*  
*Zita Silva*

Aprovado pelo Órgão Deliberativo  
Em 20 de Dezembro de 2025  
*José Augusto da Silva Moreira*  
*Miguel José Fernandes Freitas*  
*Erística de Sá Lima Soares Brito*

Bobinho



## PROPOSTA

### Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros

*Considerando que:*

- I. A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia;
- II. Por outro lado, o n.º 1 concatenado com o n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, condiciona a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos plurianuais a prévia autorização do órgão deliberativo da autarquia, salvo quando estas resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- III. A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vinculada

*EdV*

ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;

- IV. Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- V. Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia Vilar de Ferreiros delibere, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais, nos seguintes casos:
  - i. quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, vertidas no Plano Plurianual de Atividades e/ou Plano Plurianual de Investimentos;
  - ii. quando os encargos não excedam o limite de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- b) A obrigatoriedade de o órgão executivo comunicar à Assembleia de Freguesia de Vilar de Ferreiros em cada sessão ordinária, uma listagem de todas as despesas autorizadas ao abrigo da autorização genérica referida em a), podendo esta informação ser compilada na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- c) Que a presente deliberação produza efeitos a partir do dia seguinte àquele em que é tomada e vigore até ao final mandato do órgão executivo da freguesia.

Vilar de Ferreiros, aos 10 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Junta de Freguesia

Paulo Jorge Aipo Botelho